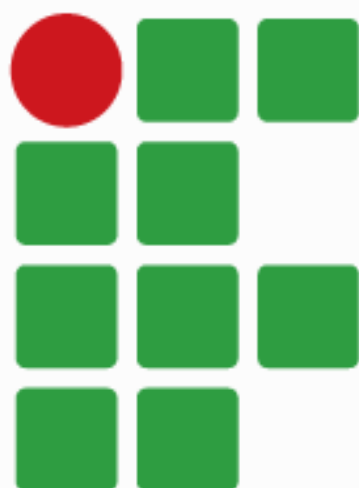


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS MACHADO

**Outubro
2019**

Sumário

ATOS DO CAMPUS MACHADO.....	4
PORTARIAS.....	4
ADICIONAL NOTURNO OUTUBRO/2019.....	12
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO.....	13
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS.....	13
LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO.....	13
LICENÇA LUTO.....	13
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	14
DIÁRIAS.....	17

ATOS DO CAMPUS MACHADO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 211 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar os membros abaixo relacionados para a composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE, do Campus Machado, conforme Resolução 30/2012, a saber:

Representantes Docentes:

Lígia Maria Stefanelli Silva, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2415100 - Titular

Maria Aparecida Rodrigues Cangussu, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1736724 - Suplente

Representantes Técnicos Administrativos:

Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2605252 - Titular

Erlei Clementino dos Santos, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1796665 - Suplente

Representantes Discentes:

Kethyly Pereira de Camargo - Titular

Dara Gabrielle Garroni Andrade - Suplente

Representantes Familiares:

Cássia Aparecida de Carvalho - Titular

Maria Aparecida Avelino – Suplente

Revoga-se a Portaria nº 73, de 03 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 212 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Cancelar as férias da servidora Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Maq. de Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 1104045, no período de 07/10/2019 a 17/10/2019.

O período acima será usufruído de 09/12/2019 a 19/12/2019.

PORTARIA Nº 213 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Interromper as férias da servidora Cristiane Santos Freire Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873, a partir de 19/10/2019, por necessidade de serviço.

O período restante será usufruído de 17/12/2019 a 20/12/2019.

PORTARIA Nº 214 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço Romara Cristina de Oliveira, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Andreza Candida de Oliveira	3052835	048.492.886-42
Fiscal(substituto)	Karita Santos da Mota	1082325	002.352.685-85

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com prestação de serviços como instrutor FIC no curso “Agente Comunitário de Saúde”, que serão prestados nas condições estabelecidas no processo licitatório nº 23345.000562.2019-76, Contrato nº 25/2019, Inexigibilidade nº 08/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 215 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Cancelar as férias do servidor Luciano Olinto Alves, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1674628, no período de 21.10.2019 a 25.10.2019.

O período acima será usufruído de 18.11.2019 a 22.11.2019.

PORTARIA Nº 216 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Interromper as férias do servidor Hailton Sebastião de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2031018, a partir de 23/10/2019, por necessidade de serviço.

O período restante será usufruído a partir de 16/12/2019.

PORTARIA Nº 217 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Interromper as férias do servidor Thiago Theodoro de Carvalho, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1730061, a partir de 24/10/2019, por necessidade de serviço.

O período restante será usufruído de 25/11/2019 a 30/11/2019.

PORTARIA Nº 218 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço LEONARDO SOUZA FERREIRA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Gabriela Rossetti Montini	1619041	218.758.408-93
Fiscal(substituto)	Adriano Clayton da Silva	3129960	272.943.298-18

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com contratação de pessoa física, para prestação de serviços como instrutor para ministrar curso na área de Espanhol referente ao projeto de formação inicial continuada - FIC - CELIN, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000595.2019-16, contrato nº 28.2019, Inexigibilidade nº 09.2019, realizado pelo campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 219 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço ADRIANO CLAYTON DA SILVA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Gabriela Rossetti Montini	1619041	218.758.408-93
Fiscal(substituto)	Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva	1982961	056.111.606-70

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com contratação de pessoa física, para prestação de serviços como instrutor para ministrar curso na área de Inglês referente ao projeto

de formação inicial continuada - FIC - CELIN, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000595.2019-16, contrato nº 27.2019, Inexigibilidade nº 09.2019, realizado pelo campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 220 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço HENRIQUE SALUSTIANO SILVA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	José Pereira da Silva Junior	1669086	681.595.106-59
Fiscal(substituto)	Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva	1982961	056.111.606-70

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com contratação de pessoa física, para prestação de serviços como instrutor para ministrar curso na área de Design Instrucional referente ao projeto de formação inicial continuada - FIC - EAD, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000596.2019-61, contrato nº 26.2019, Inexigibilidade nº 10.2019, realizado pelo campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 221 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Interromper as férias do servidor Carlos Henrique Rodrigues Reinato, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1528830, a partir de 24/10/2019, por necessidade de serviço.

O período restante será usufruído a partir de 02/01/2020.

PORTARIA Nº 222 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Coordenadores dos respectivos laboratórios do campus Machado, a saber:

Laboratório Campus Machado	Coordenador (a)	matrícula SIAPE
Análise de Sementes	André Delly Veiga	2600017
Análise de Solos e Foliar	Marco Aurélio Borges Quintanilha	1523748
Análise Sensorial	Aline Manke Nachtigall	1669083
Análise Sensorial do Café	Leandro Carlos Paiva	1540790
Anatomia Animal	Alexandre Tavares Ferreira	1173895
Anatomia e Fisiologia Vegetal	Wellington Marota Barbosa	2519829
Biologia	Lúcio Milan Gonçalves Junior	1958210
Biotecnologia	Wellington Marota Barbosa	2519829
Botânica e Ecologia	Walnir Ferreira Gomes Junior	1851432
Bromatologia	Júlio César de Carvalho	1046809
Cafeteria - Escola	Leandro Carlos Paiva	1540790
Ciências Humanas	Priscila Pereira	1399770
Classificação Física do Café	Leandro Carlos Paiva	1540790
Cozinha Experimental	Vanderley Almeida Silva	2085784
Desenvolvimento de Software	Herbert Faria Pinto	2104911
Desenvolvimento Móvel	Túlio Marcos Dias da Silva	1672808
Engenharia Agrícola	Vanderson Rabelo de Paula	1954568

Entomologia	Leda Gonçalves Fernandes	2095988
Espaço Maker	Cristina Carvalho de Almeida	2440896
Física	Renato Alexandre Oliveira Candido	2081555
Fisiologia e Reprodução Animal	José Antônio Dias Garcia	1906357
Fitopatologia	Dalilla Carvalho Rezende	2241000
Geoprocessamento	Leonardo Rubim Reis	2684595
Grandes Culturas	Saul Jorge Pinto de Carvalho	1739225
Herbário	Waldir Ferreira Gomes Júnior	1851432
Informática	Belchior Gonçalves	3684522
Interdisciplinar de Formação de Educadores - LIFE	Cloves Gomes de Carvalho Filho	1785136
Línguas - CELIN	Gabriela Rossetti Montini	1619041
Matemática	Poliana Ester da Silva	3802198
Microbiologia de Alimentos	Vanderley Almeida Silva	2085784
Museu de Ciências Naturais José Alencar de Carvalho	Cloves Gomes de Carvalho Filho	1785136
Pós Colheita de Café	Carlos Henrique Rodrigues Reinato	1528830
Preparo de Produtos à Base de Café	Leandro Carlos Paiva	1540790
Química	Luis Eduardo Sarto	1187416
Rede de Computadores	Luciano Pereira Carvalho	2564747
Robótica e Automação	Matheus Eloy Franco	1673750
Segurança do Trabalho	Ademir Duzi Moraes	2492658
Torra e Moagem de Café	Leandro Carlos Paiva	1540790
Zoologia	Cloves Gomes de Carvalho Filho	1785136

Revogam-se as seguintes portarias: Portarias nº 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 de 04.10.2017, Portaria nº 124 de 29.11.2017, Portaria nº 27 de 04.02.2019, Portaria nº 109 de 07.05.2019, Portaria nº 119 de 22.05.2019.

PORTARIA Nº 223 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Interromper as férias da servidora Claudia Daniela de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1845364, a partir de 09/11/2019, por necessidade de serviço.

O período restante será usufruído de 13/01/2020 a 18/01/2020.

PORTARIA Nº 224 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Cancelar as férias da servidora Caroline Ferreira Cunha Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2998540, no período de 01/11/2019 a 15/11/2019.

O período acima será usufruído de 17/12/2019 a 31/12/2019.

PORTARIA Nº 225 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para avaliação dos bens intangíveis gerados internamente de responsabilidade do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), através de laudo, para lançamentos no sistema patrimonial SUAP e no SIAFI, a saber:

a) Marcelo de Moura Pimentel, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1736107.

b) Paulo Humberto Rezende, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3605863

c) Cristiane Santos Freire Barbosa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31/01/2020.

PORTARIA Nº 226 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **Alexandre dos Santos Rodrigues de Souza**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Eduardo Pereira Ramos	1759233	044.968.456-36

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de serviços de arbitragem desportiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no processo de dispensa, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000621.2019-14, Contrato nº 29/2019, Dispensa 59/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

ADICIONAL NOTURNO OUTUBRO/2019
MÉS/ANO DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2019

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Cornélio Camargo Junior	01,02,03,04,21,22,23,24,25,28,29,31,31.	13h:00min.
Fabício Aparecido Bueno	07,21.	01h:59min.
João Batista Rabelo	01,02,03,07,08,09,10,21,22,23,24,28,29,30,31.	19h:32min
Rúbia de Paiva Braga	01,07,08,21,22,28,09.	07h:00min.
Samuel Ricardo da Silva	01,02,03,04,07,09,10,11,21,22,23,24,25,28,29,30,31	22h:21min

PROFESSOR

PROFESSOR	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Alexandre da Fonseca	01,02,03,07,09,10,21,22,28,29,30,31.	09h:13min
Angelo Avila Mesquita	07,21,28.	02h:30min
Flávia Pereira Dias Viegas	03,09,23,24,30,31.	05h:50min
Gisele Aparecida Ribeiro	23,30.	01h:10min
Jefferson Prado Sifuentes	07,08,28,29.	01h:14min.
José Antônio Dias Garcia	04,07,25.	02h:32min.
Lucas Couto Moreira	01,08,22,29.	51min..
Maurício Thales de Jesus	07,08,10,21,24,28,29,31.	06h:34min.
Tatiana de Oliveira Ramos	01,02,08,09,22,23,29,30.	07h:28min.

**DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA
ELEITORAL – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Crecília Domingues da Silva
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1795700
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado
Período de Afastamento: 14, 15 e 16/10/2019
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do Servidor: Luiz Otávio Gonçalves de Lima
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1893754
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado
Período de Afastamento: 24/10/2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Nome da Servidora: Dayanny Carvalho Lopes Alves
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2604160
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Instituto Federal – Campus Machado
Número de Faltas: 04
Dias das Faltas: 01, 02, 03 e 04/10/2019
Mês de Desconto: Dezembro/2019
Fundamento Legal: Art. 44 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO

Processo nº 23345.000616.2019-01
Nome da Servidora: Thamiris Lentz de Almeida Coelho
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1624377
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – *Campus* Machado
Período de Prorrogação da Licença: 15.10.2019 a 13.12.2019 (60 dias)
Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008.

LICENÇA LUTO

Nome do servidor: Dalilla Carvalho Rezende
Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 2241000
Regime Jurídico: Único
Órgão de lotação: Instituto Federal Campus Machado - MG
Período de licença: 10.10.2019 a 17.10.2019
Fundamento legal: letra "b", Inciso III, art. 97 da Lei 8112/90.

Nome do servidor: Dalilla Carvalho Rezende
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2241000
Regime Jurídico: Único
Órgão de lotação: Instituto Federal Campus Machado - MG
Período de licença: 15.10.2019 a 22.10.2019
Fundamento legal: letra "b", Inciso III, art. 97 da Lei 8112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Aline Manke Nachtigall
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1669083
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral
Ato de Designação: Portaria nº 1.453 de 15.08.2014
DOU em que foi publicada a Designação: 18.08.2014
Nome do Ocupante Titular: Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 14.10.2019 a 23.10.2019 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1982961
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Extensão
Ato de Designação: Portaria nº 2122 de 22.12.2016
DOU em que foi publicada a Designação: 29.12.2016
Nome do Ocupante Titular: Michelle da Silva Marques
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 14.10.2019 a 18.10.2019 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Ana Cristina Ferreira Guimarães
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1817991
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Assistência ao Educando
Ato de Designação: Portaria nº 1.546 de 30.08.2016
DOU em que foi publicada a Designação: 31.08.2018

Nome do Ocupante Titular: Sérgio Luiz Santana de Almeida
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 14.10.2019 a 31.10.2019 (18 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ana Lúcia de Oliveira
Cargo: Telefonista
Matrícula: 1103988
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete
Ato de Designação: Portaria nº 1.307 de 23.08.2019
BS em que foi publicada a Designação: BS de 26.08.2019
Nome do Ocupante Titular: Luiz Otávio Gonçalves de Lima
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 30.09.2019 a 04.10.2019 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Antônio Carvalho Caixeta
Cargo: Operador de Máquinas Agrícolas
Matrícula: 1172201
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Produção
Ato de Designação: Portaria nº 1.048 de 19.07.2019
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 25.07.2019
Nome do Ocupante Titular: Nikolas de Oliveira Amaral
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 07.10.2019 a 19.10.2019 (13 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Aydison Neves Rezende
Cargo: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 1603636
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Pesquisa e Pós Graduação e Inovação
Ato de Designação: Portaria nº 2124, de 22/12/2016
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 29.12.2016
Nome do Ocupante Titular: Letícia Gomes de Moraes Amaral
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 04.10.2019 a 20.10.2019 (17 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cláudia Daniela de Souza
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1845364
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Materiais e Patrimônio
Ato de Designação: Portaria nº 1850 de 19.09.2014
DOU em que foi publicada a Designação: BS 09 de 30.09.2014

Nome do Ocupante Titular: Lenis de Cássia Fagundes
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 14.10.2019 a 25.10.2019 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Marcelo de Moura Pimentel
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula: 1736107
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação
Ato de Designação: Portaria nº 1.118 de 08.08.2017
BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.08.2017
Nome do Ocupante Titular: Cristiane Santos Freire Barbosa
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 14.10.2019 a 18.10.2019 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Maria Beatriz Gandini Bittencourt
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1883322
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Planejamento do Polo de Inovação Agroindústria do Café - EMBRAPPII
Ato de Designação: Portaria nº 2.070 de 30.11.2018
BS em que foi publicada a Designação: BS de 04.12.2018
Nome do Ocupante Titular: Dulcimara Carvalho Nannetti
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 14.10.2019 a 20.10.2019 (07 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Rubia de Paiva Braga
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 2258375
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador do Setor de Alimentação e Nutrição
Ato de Designação: Portaria nº 808 de 14.06.2018
DOU em que foi publicada a Designação: BS 06 de 30.06.2018
Nome do Ocupante Titular: Maria do Socorro Martinho Coelho
Motivo do Afastamento: Férias
Período de Afastamento: 15.10.2019 a 18.10.2019 (03 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Wanderlei José Martins
Cargo: Motorista
Matrícula: 1104857
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Transporte
Ato de Designação: Portaria nº 1.797 de 23.09.2014

BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.09.2014
Nome do Ocupante Titular: Hailton Sebastião de Oliveira
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 14.10.2019 a 22.10.2019 (09 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome do Servidor	Cargo/Função	Origem	Destino	Período		Qde	Valor
				Início	Término		
Ana Clara Goncalves Della Torre	Colaborador Externo	Campinas (SP)	Machado (MG)	22/10/2019	23/10/2019	1.5	R\$ 177,00
Eduardo Pereira Ramos	Professor EBTT	Machado (MG)	Guarapari (ES)	05/10/2019	12/10/2019	7.5	R\$ 177.00
Ligia Manoel Martins	Colaborador Externo	Campinas (SP)	Machado (MG)	21/10/2019	22/10/2019	1.5	R\$ 177.00
Rennan Goncalves Campos	Colaborador Externo	Lavras (MG)	Machado (MG)	30/10/2019	30/10/2019	0.5	R\$ 177.00